

Ata da 116ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2022, às 11:00 horas, de forma remota por meio do link: meet.google.com/okz-jyxm-xes, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Química, sob a presidência do professor Hugo Alvarenga Oliveira, com a presença dos seguintes membros docentes: André Luiz da Rosa Plaisant (TEE), Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho (TEQ), Antonio César Pimentel Caldeira (SSN), Diego Martinez Prata (TEQ), Fernando Antonio Simas Vaz (GQA), Fernando Martins dos Santos Junior (GQO), Flaviana Rodrigues Fintelman Dias (GQO), Izabella Pessoa de Castro (TEC), Jones Colombo (GAN), Jorge Eduardo da Silva Ourique (TEQ), Laurinda Fatima da Fonseca Pereira Guimarães (TEQ), Lauro Eduardo Kozovits (TCC), Luciane Pimentel Costa Monteiro (TEQ), Luz Amanda Melgar Santander (GET), Maurício Melo Jr (QGI), Monica Maia Pinto (TEQ), Roger Matsumoto Moreira (TDT), Rosana Janot Martins (GFQ) e Pedro Neto de Faria (GFI); e membros discentes: Luisa Delgado Pimentel Agostinho, Luiz Felipe Couto Pinhel e Maria Luiza Carneiro Loureiro. O professor Hugo inicia a reunião com o **primeiro** item da pauta, referente à apreciação da ata da 115ª reunião ordinária, a qual foi aprovada. Passando para o **segundo** item da pauta, que trata sobre a carga horária mínima e máxima que o discente poderá requerer em cada período letivo. Foi estabelecido que a carga mínima a ser registrada no sistema acadêmico será de 180h e não haverá registro de carga horária máxima. Contudo, foi estabelecido que o número máximo de disciplinas que o aluno poderá requerer em um período letivo será de oito. No **terceiro** item da pauta, que trata sobre o art. 11 da resolução CEPEX/UFF Nº 637/2022, foi estabelecido que a decisão sobre o formato de ensino de componentes curriculares (Presencial ou Educação Presencial Mediada por Tecnologia) poderá ser feita pelos Departamentos de Ensino responsáveis pelas disciplinas. Passando para o **quarto** item, que trata sobre o pedido da aluna Maria Olívia Rebello Bammert em cursar o restante de suas disciplinas em formato remoto. O pedido foi indeferido. Passando para o **quinto** item da pauta, Assuntos Gerais, foi relatado tópicos da resolução CEPEX/UFF Nº 637/2022 e que duas alunas do curso de engenharia química entraram em contato com a coordenação para solicitar informações sobre o regime excepcional de aprendizagem por estarem grávidas. Nada mais havendo a tratar, o professor Hugo agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião lavrando a presente ata que vai por ele assinada.

Niterói, 11 de fevereiro de 2022.


Hugo Alvarenga Oliveira

Coordenador do Curso de Graduação em Eng. Química - SIAPE: 1905387